



Fis: Nº	237
Proc: Nº	1901 LR

LEI Nº 2.570, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 2.446.932.100,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e trinta e dois mil, cem reais)**, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I. o Orçamento Fiscal;
- II. o Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - Incluem-se no total referido no artigo anterior os recursos próprios da autarquia e da fundação.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes

Receita	1.049.253.000
Tributária.....	
Receita de Contribuições.....	69.289.100
Receita Patrimonial.....	85.028.000
Receita de Serviços.....	5.000
Transferências Correntes.....	1.262.141.000
Outras Receitas Correntes.....	16.998.000
- Receitas de Capital.....	21.921.000
- Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
Receitas de Contribuições.....	119.332.000
- Deduções da Receita Corrente	
(Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB).....	<u>(177.035.000)</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	2.446.932.100



Fis: N°	238
Proc: N°	1902/158

Art. 3º. A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

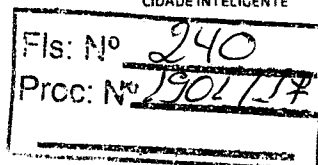
- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Câmara Municipal.....	60.000.000	-	60.000.000
Secretaria de Governo.....	19.961.000	-	19.961.000
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.....	120.123.000	-	120.123.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos.....	8.045.000	106.000	8.151.000
Secretaria de Finanças.....	30.638.000	-	30.638.000
Secretaria de Esportes.....	31.619.000	-	31.619.000
Secretaria de Obras.....	98.755.000	37.821.000	136.576.000
Secretaria de Suprimentos.....	56.978.000	-	56.978.000
Secretaria de Serviços Municipais.....	146.454.000	-	146.454.000
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.....	-	102.216.000	102.216.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo.....	4.025.000	-	4.025.000
Secretaria de Rec.Naturais e Meio Ambiente.....	10.582.000	-	10.582.000
Secretaria de Cultura e Turismo.....	17.195.000	-	17.195.000
Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho.....	4.185.000	-	4.185.000
Secretaria de Educação.....	574.968.000	-	574.968.000
Secretaria de Administração.....	83.156.150	-	83.156.150
Secretaria de Comunicação Social.....	12.810.000	-	12.810.000
Encargos Gerais do Município.....	5.824.850	-	5.824.850
Secretaria da Saúde.....	-	629.730.000	629.730.000
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência.....	-	12.577.000	12.577.000
Secretaria da Mulher.....	-	8.426.000	8.426.000
FIEB - Fundação Inst. Educ. de Barueri.....	119.500.000	-	119.500.000
IPRESB - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri.....	-	98.853.000	98.853.000
CIOESTE - Cons. Int. Reg. Oeste Metr. de SP.....	1.512.000	-	1.512.000
SOMA.....	1.406.331.000	889.729.000	2.296.060.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	149.872.100	150.872.100
TOTAL.....	1.407.331.000	1.039.601.100	2.446.932.100

**II - Despesas por Funções de Governo:**

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Legislativa.....	60.000.000	-	60.000.000
Administração.....	301.308.000	-	301.308.000
Segurança Pública.....	2.492.000	-	2.492.000
Assistência Social.....	-	119.136.000	119.136.000
Previdência Social.....	-	98.853.000	98.853.000
Saúde.....	-	668.451.000	668.451.000
Trabalho.....	-	-	-
Educação.....	740.522.000	-	740.522.000
Cultura.....	17.135.000	-	17.135.000
Urbanismo.....	156.337.000	-	156.337.000
Habitação.....	7.389.000	-	7.389.000
Saneamento.....	200.000	-	200.000
Gestão Ambiental.....	88.246.000	-	88.246.000
Transporte.....	3.612.000	-	3.612.000
Desporto e Lazer.....	32.379.000	-	32.379.000
SOMA.....	1.409.620.000	886.440.000	2.296.060.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	149.872.100	150.872.100
TOTAL.....	1.410.620.000	1.036.312.100	2.446.932.100

E.S. Nº 239
Proc. Nº 19017R**III - Despesas por Sub-Funções**

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Ação Legislativa.....	60.000.000	-	60.000.000
Administração Geral.....	327.242.000	56.727.000	383.969.000
Administração Financeira.....	30.638.000	-	30.638.000
Comunicação Social.....	12.810.000	-	12.810.000
Defesa Civil.....	2.492.000	-	2.492.000
Assit. ao Portador de Deficiência.....	-	11.677.000	11.677.000
Assist. à Criança e ao Adolescente.....	-	765.000	765.000
Assistência Comunitária.....	-	106.694.000	106.694.000
Previdência do Regime Estatutário.....	-	98.853.000	98.853.000
Atenção Básica.....	-	150.355.000	150.355.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	-	439.514.000	439.514.000
Suporte Profilático e Terapêutico.....	-	11.021.000	11.021.000
Vigilância Sanitária.....	-	4.264.000	4.264.000
Vigilância Epidemiológica.....	-	6.570.000	6.570.000
Proteção e Benefício ao Trabalhador.....	-	-	-
Alimentação e Nutrição.....	41.122.000	-	41.122.000
Ensino Fundamental.....	380.288.000	-	380.288.000
Ensino Médio.....	48.190.000	-	48.190.000
Ensino Superior.....	1.067.000	-	1.067.000
Educação Infantil.....	210.913.000	-	210.913.000
Educação de Jovens e Adultos.....	142.000	-	142.000
Difusão Cultural.....	17.135.000	-	17.135.000
Infra-Estrutura Urbana.....	93.595.000	-	93.595.000
Serviços Urbanos.....	140.306.000	-	140.306.000
Transportes Coletivos Urbanos.....	100.000	-	100.000
Habitação Urbana.....	7.389.000	-	7.389.000
Saneamento Básico Urbano.....	200.000	-	200.000
Transporte Rodoviário.....	3.612.000	-	3.612.000
Desporto de Rendimento.....	40.000	-	40.000
Desporto Comunitário.....	32.339.000	-	32.339.000
SOMA.....	1.406.820.000	889.240.000	2.296.060.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	149.872.100	150.872.100
TOTAL.....	1.407.820.000	1.039.112.100	2.446.932.100



IV - Despesas por Categoria Econômica:

- Despesa do Município	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Despesas Correntes.....	1.246.773.000	843.716.000	2.090.489.000
Despesas de Capital.....	160.047.000	45.524.000	205.571.000
SOMA.....	1.406.820.000	720.300.000	2.296.060.000
Reserva do RPPS.....	0	149.872.100	149.872.100
Reserva de Contingência.....	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL.....	1.619.084.200	836.991.000	2.446.932.100

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

a) abrir créditos adicionais suplementares até 17% (dezessete por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº. 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;

b) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício nos termos da legislação em vigor;

Art. 5º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 20 de outubro de 2017.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
25/10/17